

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 174 / 2018 De 25 de setembro de 2018.

*Dispõe sobre FERIADO no  
Município de Central,  
Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 187, Inciso III, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, também, os parâmetros dispostos na Lei Federal nº 9.093/1995,

### DECRETA:

Art. 1º Será considerado **FERIADO** no dia **01 de outubro de 2018**, em todo o território do Município de Central, em homenagem à “SANTA TEREZINHA”, **Padroeira de Central**.

**Parágrafo único** - Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial; pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública e pela Guarda Municipal não se enquadram no *caput* deste Artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 25 de setembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647 / Fax: 74 3655 1672  
Site: [www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br) E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)